

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No dia 19 de Fevereiro do presente ano de 2017, o jornal “Público” (difundido noutros meios de comunicação) avançou com uma notícia extremamente perturbadora relativa à notória contaminação dos solos na zona do Parque das Nações, local geográfico onde é facilmente perceptível um nauseabundo odor a químicos, o qual subsiste há várias semanas.

(disponível em <https://www.publico.pt/2017/01/19/local/noticia/ha-solos-contaminados-no-parque-das-nacoes-e-onde-mais-1758979>)

O terreno em causa encontra-se a ser intervencionado por via de escavações no âmbito da construção de um estacionamento subterrâneo para o Hospital CUF Descobertas.

Ora, antes do projecto atinente à Expo 98, o local supra mencionado encontrava-se ocupado por uma refinaria de gás.

Da conjugação dos dados vertidos até aqui, ilaciona-se que existem solos contaminados no local em questão, o que consubstancia um iminente perigo para a saúde pública.

A proprietária dos hospitais CUF, informou que, ao contrário do publicitado pela Parque Expo, grande parte da área abrangida não foi alvo de qualquer processo de descontaminação, sendo que, foram encontrados vestígios de hidrocarbonetos, benzeno e derivados aquando das obras no parque de estacionamento. Mais, a mesma acrescenta que existiam mais de cinco mil metros cúbicos de resíduos perigosos e mais de seis mil considerados não perigosos, havendo estes sido removidos entretanto.

Esta questão assume desmesurada importância no plano da saúde pública, mormente na saúde dos autóctones da zona geográfica em crise.

Considerando todo o exposto, vislumbra-se um preocupante incumprimento da legislação plasmada no ordenamento jurídico nacional concernente a tais matérias, face às eventuais repercussões no meio ambiente e nas pessoas acima descritas.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecederem, solicitar as seguintes informações ao Ministério do Ambiente:

1. Existem ou não solos contaminados na área geográfica identificada?
2. Foi ou não detectada a existência de solos contaminados com hidrocarbonetos abaixo da

- quota da construção do parque de estacionamento?
3. Em caso afirmativo, foi ou não avaliado o risco de migração de gases, com compostos orgânicos voláteis, para o interior do edifício em causa e dos edifícios situados na envolvente desta obra?
 4. Foram estudados os impactos das escavações no que tange à libertação dos gases elencados?
 5. Foi efectivada alguma análise da qualidade do ar nos domicílios da zona geográfica mencionada?
 6. Se sim, foram as análises concretizadas durante o decorrer da obra ou depois de esta já estar concluída?
 7. Foi efectivada alguma análise da qualidade da água drenada antes e/ou depois de ser depositada no Rio Tejo, aquando das intervenções feitas no local em questão?
 8. Atendendo ao facto de estar prevista nova construção na mesma zona geográfica, existe licenciamento para esta mesma obra?
 9. Quem compõe a Comissão Técnica criada para o efeito?
 10. Foi verificado presentemente se existe contaminação destes solos?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 22 de Março de 2017

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)